



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

INSTRUÇÕES PARA MAPAS E PLANTAS

- 1) Utilizar como documento fonte a cartografia topográfica produzida por órgãos oficiais: IBGE, IGC, EMPLASA, DSG, CHM, MMA, Ibama, entre outros.

- 2) Os mapas devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Título do mapa;
 - b) Título do projeto/estudo (RAP/ EIA/RIMA/ EAS);
 - c) Identificação do processo de licenciamento;
 - d) Tipo de Licença (LP/LI/LO/Renovação LO);
 - e) Referência do mapa (da forma como citado no estudo ambiental. Por exemplo: Figura 1.2.3; Anexo 1.2.3, etc.);
 - f) Legenda contendo a simbologia de todos os elementos representados no mapa;
 - g) Dados cartográficos:
 - Escalas gráfica e numérica;
 - Projeção cartográfica, sistema de coordenadas, referencial planimétrico e fuso;
 - Indicação do norte;
 - Grade de coordenadas;
 - Articulação das folhas (se necessário);
 - Tamanho da folha de impressão (ex.: A1, A2, A3);
 - Articulação das folhas (se necessário);
 - Tamanho da folha de impressão (ex: A1, A2, A3).
 - h) Fontes:
 - Fonte de todos os dados apresentados no mapa;
 - Data de elaboração do mapa;
 - Responsável técnico pela cartografia (nome, empresa, contato, assinatura, etc.).

- 3) As escalas selecionadas para a representação cartográfica devem ser compatíveis com o conteúdo a ser apresentado, gerando mapas com dimensões adequadas à sua manipulação durante a análise. Também devem estar condicionadas à tipologia do empreendimento em análise (linear ou pontual) ou por nível de exigência de acurácia e precisão para cada situação.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

- 4) Os mapas devem ser entregues em formato digital (em formato pdf). Os arquivos pdf deverão ser gerados diretamente a partir do *software* de origem, sem nenhum tipo de restrição de acesso ao conteúdo, como criptografia ou bloqueio. Os arquivos deverão ser pesquisáveis, além de permitir a cópia do conteúdo.
- 5) Delimitar:
- a) Todas as áreas de influência do projeto: áreas diretamente afetadas (ADA), áreas de influência direta (AID) e áreas de influência indireta (AII);
 - b) Áreas ocupadas com florestas e outras formas de vegetação nativa;
 - c) Áreas de Preservação Permanente;
 - d) Áreas ocupadas por outros empreendimentos;
 - e) Áreas de desapropriação.
- 6) As instruções para as plantas das edificações são as mesmas daquelas indicadas para o Licenciamento Comum.